



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MIRIAM GOMES MENDES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/FMDDCA/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Escritor Israel Felipe, n.º 42, Jardim Santo Inácio, CEP: 54.515-480, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança**, referente ao Processo Administrativo n.º 212/2018, Processo Licitatório n.º 003/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 003/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e, a **Sra. MIRIAM GOMES MENDES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º. 3.128.974 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 499.843.304-00, residente e domiciliado na AV. Historiador Pereira da Costa, n.º 325-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 562/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 25 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de julho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 31 de julho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 68.644,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta)

Miriam Gomes Mendes
Andréa Maria Galdino dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 008/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de **R\$ 62.924,40 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 5.720,40 (cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos)** por mês, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro.

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por mais um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 562/2021, datada de 05 de julho de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2022**, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2021.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente <i>Agaldio</i>	LOCADORA: MIRIAM GOMES MENDES <i>Miriam Gomes Mendes</i>
---	--

TESTEMUNHA: Hajime Honda <i>Hajime Honda</i> Assist. Administrativo II Mat. 032916 CPF (MF):

TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> Mário M. do Nascimento Sócio Financeiro Mat. 45833 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prédio Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):
--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2018**, – referente ao Processo Administrativo nº 212/2018, Processo Licitatório nº 003/FMDDCA/2018, Dispensa nº 003/FMDDCA/2018- **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação contratual – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 31 de julho de 2022**, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. **Locadora:** **Miriam Gomes Mendes**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 499.843.304-00, residente e domiciliado na AV. Historiador Pereira da Costa, nº 325-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE- **Valor Total R\$:** 68.644,80. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DCDE30E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>